



INDICAÇÃO Nº 3675, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos para o ASFALTAMENTO DA AVENIDA LÉO GUARALDO, situada no Município de DOIS CÓRREGOS.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Léo Guaraldo liga o município de Dois Córregos à Rodovia SP-304 (Rodovia Deputado Amauri Barroso de Souza), o que significa se referir a uma importante via de escoamento de veículos e mercadorias no referido Município.

Nesse sentido, o asfaltamento da mencionada via pública é imprescindível para o escoamento de mercadorias que passam pela região, além de beneficiar a respectiva população.

De rigor, portanto, a liberação de recursos para o ASFALTAMENTO DA AVENIDA LÉO GUARALDO, situada no Município de DOIS CÓRREGOS, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 30/06/2021.

a) Rogério Nogueira